



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 030/2022

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IÚNA/ES”

O Prefeito Municipal de Iúna/ES no uso das suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento do servidora ALINE TERRA RIOS ZAMPIER, ocorrido no dia 27 de abril de 2022;

Considerando que tal perda abala todos os Iunense, deixando consternados seus admiradores, amigos e familiares;

Considerando que à administração cabe demonstrar o reconhecimento e a valorização de seus cidadãos que efetivamente prestam seu contributo para o engrandecimento de Iúna e do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Iúna, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, em sinal de pesar pelo lamentável falecimento da servidora ALINE TERRA RIOS ZAMPIER, ocorrido no dia 27 de Abril de 2022, em razão de seu inestimável legado deixado, em especial pela contribuição para o nosso município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (28/04/2022).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão da entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna-ES às
17:00 horas do dia 28/04/2022.

Chefe de Gabinete
Breno Vinicius da Silva Oliveira